

Manual de Procedimentos Operacionais	
Macroprocesso	Coordenar Ações de Gestão de Pessoas no DLOG
Processo	Conduzir ocorrências de irregularidades envolvendo colaboradores (consultores, terceirizados)
Gestor	Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento Logístico em Saúde

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE 01: Receber denúncia de irregularidade	
<p>1. Receber denúncia de irregularidade cometida por consultores, colaboradores de empresas terceirizadas ou estagiários;</p> <p>2. Solicitar formalização da denúncia, quando for possível, por meio de carta, e-mail, com a descrição dos fatos que caracterizam a suspeita de irregularidade, nome do(s) envolvido(s), local da ocorrência, modus operandi, etc.</p>	
EXECUTOR	Coordenador

ATIVIDADE 02: Identificar responsáveis	
<p>1. Identificar o responsável pela ocorrência: nome, local de trabalho, atividades desenvolvidas;</p> <p>2. Conduzir o assunto com discrição e confidencialidade;</p> <p>3. Reunir documentos, imagens de circuito interno de TV, ou qualquer outro elemento que possa subsidiar a análise da ocorrência.</p>	
EXECUTOR	Coordenador

ATIVIDADE 03: Comunicar empresa responsável	
<p>1. Comunicar a ocorrência à empresa responsável (consultor, terceirizado ou estagiário);</p> <p>2. Fornecer à empresa responsável todas as informações obtidas e que possam subsidiar a análise da denúncia;</p> <p>3. Solicitar o encerramento do contrato, no caso de consultor ou estagiário, ou a substituição do colaborador à empresa terceirizada, após confirmação do envolvimento do mesmo na ocorrência;</p> <p>4. Informar à empresa o valor de possível prejuízo causado pelo colaborador.</p>	
EXECUTOR	Coordenador

ATIVIDADE 04: Solicitar o ressarcimento de prejuízos	
<p>1. Verificar se há previsão em contrato sobre o ressarcimento de eventual prejuízo causado pelo prestador de serviço;</p> <p>2. Solicitar à empresa terceirizada, o ressarcimento do prejuízo, conforme cláusula contratual, quando for o caso.</p>	
EXECUTOR	Coordenador

ATIVIDADE 05: Analisar a conveniência de outras medidas civil e criminal	
<p>1. Consultar a Consultoria Jurídica (CONJUR) sobre outras medidas que possam ser adotadas no âmbito civil e criminal, caso se trate de irregularidades consideradas graves ou que tenham causado prejuízos ao erário público;</p> <p>2. Adotar as providências sugeridas pela Consultoria Jurídica.</p>	
EXECUTOR	Coordenador

Normas e Regulamentos:	
<p>1. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;</p> <p>2. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;</p> <p>3. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;</p>	

Normas e Regulamentos:

4. Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos;
5. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
6. Decreto n. 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
7. Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE;
8. Portaria nº 3.965, de 14 de dezembro de 2010. Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de dezembro de 2010;
9. Instrução normativa conjunta CGU/MP nº 001, de 10 de maio de 2016 – Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.